

Diretoria Legislativa  
Fls. 16  
stou

PREFEITURA DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
**VEREADORA FÁTIMA FERREIRA - PT**  
PORTO VELHO – RONDÔNIA

**EMENDA ADITIVA Nº 01 GVFF/CMPV/2016.**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.306/2015.

" Acrescenta o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 3.306/2015 que trata das Diretrizes e Regras para inscrição e participação dos Atletas nos Jogos Interdistritais de Porto Velho.

Inserir-se o inciso 1º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 3.306/2015 com a seguinte redação

**Art. 1º - .....**

I - Somente será permitida a inscrição de até 03 (três) atletas convidados que não tenham residência fixa nos Distritos de Porto Velho por equipe ou time participante dos Jogos Interdistritais.


**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deverá garantir junto aos Os organizadores do evento que no ato da inscrição os atletas deverão apresentar os documentos comprobatórios como: comprovante de residência e comprovante de voto da última eleição que demonstre vínculo aos Distritos de Porto Velho para efetivação da inscrição.

**Art. 2º** - O poder executivo deve regulamentar esta Lei, no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de Maio de 2016.

  
José Wildes de Brito  
Vereador do PDT

  
Pastor Delso Moreira  
Vereador

  
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSILHO  
VEREADORA PT.

  
Junior Stiquet  
Vereador PSDC

  
SID ORLEANS  
Vereador PT

  
Averaldo Fogaca  
Vereador - PTB

  
Chico Lata  
Vereador do PP-RO